



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

MENSAGEM N.º. 057/2022/C.M.M.T

Sr. Presidente,

Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores,

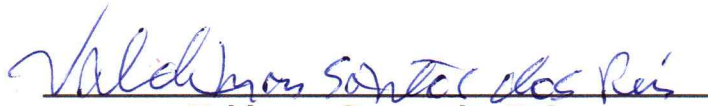
Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Câmara o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a alteração da rua **José Raimundo do Vale** localizada no bairro Padre Alcides Tres nesta cidade para o nome de rua: José Rodrigues do Vale.

A referida rua é conhecida com o nome fantasia de José Rodrigues do Vale.

Diante do exposto nada mais justo que após os moradores da referida rua, realizarem manifestação verbal pedindo a oficialização da supracitada rua, em virtude de o nome já vir em suas contas.

Por fim, reiteramos aos nobres colegas Vereadores e Vereadoras protestos de elevada estima, admiração e respeito.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE, EM 24 DE AGOSTO DE 2022.



Valdemar Santos dos Reis

Vereador

Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE
PROTOCOLADO 106/2022
DATA 24/08/22 às 11:05
SERVIDOR Renata Queiroz
ASSINATURA [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE MONS. TABOSA/CE

APROVADO

Em 15/09/2022

[assinatura]
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

PROJETO DE LEI Nº. 057/2022 DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

"Altera a Lei Municipal Nº 19 de 25 de junho de 2021 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA-CE APROVA:

Art. 1º - Altera o nome da Rua José Raimundo do Vale no Bairro Padre Alcides Tres, e passa denominar Rua José Rodrigues do Vale.

Art. 2º - A referida rua está localizada no bairro Padre Alcides Tres, possuindo as seguintes confrontações. **INÍCIO:** sendo perpendicular à rua Santo Antonio com início na antiga churrascaria do Sr. João da Consola e terminado na residência do Sr. Aldinho. **EXTENSÃO:** a rua a ser denominada possui a extensão aproximadamente de 500 m (quinhentos metros).

Art. 3.º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e anteriores.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE, EM 24 DE AGOSTO DE 2022.

Valdemar Santos dos Reis

Vereador

Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa



APROVADO

Em 15/09/2022

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER DO RELATOR

PROJETO DE LEI Nº 057/2022 DO PODER LEGISLATIVO

"Altera a Lei Municipal Nº 19 de 25 de junho de 2021 e dá outras providencias".

Após analisar o supra Projeto de Lei esse Relator não encontrando nenhuma inconstitucionalidade, razão pelo qual emite parecer **FAVORÁVEL** ao supra Projeto.

Sala das Sessões permanentes da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, em 15 de setembro de 2022.


Valdemar Santos dos Reis

Presidente

Vicente Sampaio Filho

Relator


Antonia Claudino Silva Gomes

Membro